

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 058/2024

PORTARIA N.º 058/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICOdeste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	048		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO		
CPF N.º	955.480.419-91		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	26/11/2024		
RETORNO:	27/11/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	2		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	927,80		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1855,60		
OBJETIVO:	CONFORME OFICIO 544/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUDIÊNCIA NA UNINTER CURITIBA PR.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	22/11/2024		
PRESIDENTE DA CAMÁRA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/11/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:48BEDE58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2024. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>